

Justificativa para Inexigibilidade de Licitação**Processo Administrativo:** 31.00566617/2026-27**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) licença "Apple Developer Program".**Fundamentação Legal**

A presente contratação fundamenta-se no Artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Capítulo II, Seção 2 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel, caracterizando-se a inexigibilidade por inviabilidade de competição.

Razão da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa Apple Computer Sistemas de Computação, Indústria, Comércio, Representação, Exportação e Importação, justifica-se pela sua condição de fornecedor exclusivo, essencial para o atendimento da demanda técnica da Prodabel. A inviabilidade de competição resta comprovada através do Contrato de Licença do Apple Developer Program, anexo ao processo.

As características singulares do objeto e a expertise da contratada garantem o alto padrão de qualidade e desempenho exigidos pelo Art. 20 do Regulamento da Prodabel.

Justificativa do Preço

O valor estimado para a contratação é de R\$ 504,88 (quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Para aquisição da licença do Apple Developer Program, o produto somente pode ser adquirido diretamente pelo site da Apple, que disponibiliza a licença pelo valor de US\$ 99,00 (noventa e nove dólares) até a presente data.

Para estimativa do valor da contratação em moeda nacional, foi considerado o valor da licença de US\$ 99,00 e realizada a conversão com base na cotação do dólar de 27/07/2026, de R\$ 5,0998, totalizando o valor de R\$ 504,88.

Dessa forma, o valor utilizado para a presente contratação corresponde ao preço disponibilizado pela própria fornecedora para aquisição da licença, convertido para moeda nacional na data da pesquisa.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação
DSI-PB - PRODABEL

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação - DSI-PB